



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## COMUNICADO

Em 11/03/2013

Senhores Diretores e Chefes

Ref.: Contracheque e Comprovantes de Rendimentos

Comunico a V.Sas. que de acordo com a nova rotina implementada em relação à distribuição dos contracheques dos servidores, este Departamento de Administração de Pessoal, estará disponibilizando a partir de 11/03/2013, nas secretarias das Unidades de lotação/exercício do servidor, os contracheques relativos aos **meses de dezembro/12, janeiro de 2013 e os Comprovantes de Rendimentos ano-base 2012.**

Comunico também, que o SERPRO, órgão responsável pela emissão dos contracheques, não possui data fixa para o encaminhamento dos mesmos, via correio, não nos permitindo marcar uma data fixa para distribuição dos mesmos.

Ressaltamos nesta oportunidade que, a mudança na rotina de entrega dos contracheques, visa garantir maior segurança para que não haja extravio do documento, bem como evitar que servidores sejam responsabilizados por esse extravio.

**Lembramos nesta oportunidade, que o contracheque constitui documento legal, comprovando a qualquer autoridade o seu vínculo empregatício junto a Universidade Federal Fluminense, devendo o servidor manter sua guarda, para evitar a formalidade de solicitação de 2ª via.**

Caso haja qualquer dúvida a respeito deste assunto, entrar em contato pelo endereço eletrônico [joana@vm.uff.br](mailto:joana@vm.uff.br), Coordenadora da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal.

Marlette Rose Galvão Alves  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal